



## PROGRAMA

Curso Pós-Graduado em procedimento administrativo (Funchal)

1.<sup>a</sup> sessão – 4 de outubro

**David Duarte**

Professor da Faculdade de Direito de Lisboa

### *I. Enquadramento geral:*

1. Noção e funções do procedimento administrativo
2. Âmbito objetivo e subjetivo de aplicação do Código

### *II. Os princípios gerais da actividade administrativa*

1. A relevância particular dos princípios no Direito administrativo.
2. O princípio da legalidade, o princípio da proporcionalidade, o princípio da igualdade, o princípio da boa fé, o princípio da boa administração, o princípio da justiça, o princípio da razoabilidade e o princípio da imparcialidade
3. As garantias de imparcialidade

2.<sup>a</sup> sessão – 11 de outubro

**Domingos Farinho**

Professor da Faculdade de Direito de Lisboa e Advogado

### *III. Regime comum do procedimento administrativo declarativo e regime específico do ato administrativo*

1. Delimitação do âmbito aplicativo e articulação com o procedimento do ato, do regulamento e do contrato.
2. Os sujeitos da relação procedimental e a legitimidade procedimental
3. O direito à informação
4. O regime dos prazos
5. Notificação e publicação
6. Introdução às fases do procedimento declarativo geral e do ato administrativo
7. Iniciativa
8. Delegação de competências e o responsável pela direção do procedimento

9. Princípio do inquisitório e regime de prova. Em especial, a instrução no procedimento do ato administrativo.
10. A audiência dos interessados
11. A extinção do procedimento e articulação com o regime especial de extinção do procedimento do ato

**3.ª sessão** – 18 de outubro

**Pedro Moniz Lopes**

Professor da Faculdade de Direito de Lisboa e Advogado da Cardigos & Associados

#### ***IV. Regime específico do procedimento do regulamento e regime substantivo***

1. Conceito de regulamento
2. A competência regulamentar
3. O regime do procedimento regulamentar no CPA
4. A articulação entre o regime do CPA e os regimes legais de procedimentos regulamentares especiais
5. A participação no procedimento regulamentar
6. Conferências procedimentais no procedimento regulamentar
7. A nota justificativa fundamentada e modelos de análise custos-benefícios
8. Negociação e contratualização de procedimentos e conteúdos regulamentares
9. Validade e eficácia dos regulamentos: regime de vícios e desvalores
10. Caducidade e revogação dos regulamentos

**4.ª Sessão** – 25 de outubro

**Ana Gouveia Martins**

Professora da Faculdade de Direito de Lisboa, Consultora e Advogada na Abreu Advogados

#### ***V. Regime substantivo específico do ato administrativo***

1. Condições amplas e restritivas de ato administrativo. Delimitação de figuras afins.
2. Forma e menções obrigatórias do ato
3. O dever de fundamentação
4. A eficácia do ato administrativo
5. Os desvalores jurídicos da ilegalidade do acto:
  - a) A nulidade do acto administrativo
  - b) A anulabilidade do acto administrativo



- c) Inexistência do acto
- d) Mera irregularidade
- e) Ineficácia

6. A anulação, a revogação e a modificação dos actos administrativos

7. A sanação, ratificação e conversão do acto inválido

#### *VI. O procedimento executivo do ato administrativo*

5ª Sessão – 31 de outubro

#### **João Tiago Silveira**

Professor da Faculdade de Direito de Lisboa e Advogado na Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados

#### *VII. Instrumentos de gestão, simplificação e agilização do procedimento administrativo*

Administração eletrónica e a utilização da tecnologia nos procedimentos administrativos

1. Acordos endoprocedimentais
2. Conferências procedimentais
3. Auxílio administrativo *versus* emissão de pareceres
4. Deferimento tácito e comunicações prévias
5. Outros

#### *VIII. Garantias administrativas e relação com garantias contenciosas*

#### *IX. Procedimento geral do CPA e procedimentos administrativos especiais: principais problemas de articulação*



## CURSO PÓS-GRADUADO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (FUNCHAL - 2019/2020)

### INFORMAÇÕES

O Curso realiza-se no período de 4 de outubro a 31 de outubro de 2019, às 6.ªs feiras, com ressalva de dia 31 de Outubro, que será numa quinta feira, das 9h às 13h.00 e das 14h.30 às 18h.30 (intervalo de 30 minutos de manhã e de tarde)

**Local:** Auditório do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, Funchal, Madeira.

**Propina:** 1200,00€

#### Descontos:

- Redução em 25% para cada inscrição realizada por via do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados - CRM AO (advogados e advogados-estagiários)
- A propina é ainda reduzida para 960€ por inscrição, para inscrições de grupo (ou seja, instituições que inscrevam 3 pessoas ou mais).

**Nota:** os descontos não são cumulativos

**Prazo de inscrições:** até ao dia **10 de setembro de 2019**

#### Diploma e certificação:

##### *Diploma de pós-graduação:*

- Presença em 4/5 das sessões lecionadas
- Apresentação e aprovação de um trabalho escrito final sobre um tema ou subtema do Curso, a apresentar até 15 de setembro de 2018 (Limite máximo de 25 páginas).

##### *Certificado de Frequência:*

- Presença em 4/5 das sessões lecionadas
- Passagem de um certificado de frequência, sem avaliação

#### Informações:

- Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados - CRM AO
- Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

#### Inscrições:

- Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados - CRM AO
- Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Inscrições online - através do botão respetivo, no menu vermelho, acima nesta página)

#### Nona sobre as inscrições online:

- Para a modalidade de **propina reduzida**, deverá selecionar a opção "desconto previsto no curso", antes de selecionar o valor a pagar, selecionando depois o valor referente à modalidade em que se enquadra e fazendo upload do respetivo comprovativo da condição.
- No caso de **inscrição de grupo**, deve fazer as inscrições individualmente, escolhendo o valor normal sem desconto e a



## CURSO PÓS-GRADUADO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (FUNCHAL - 2019/2020)

modalidade de pagamento por transferência bancária, enviando depois para o secretariado do ICJP uma lista com os nomes dos inscritos e os respectivos números de inscrição atribuídos pelo site, para lhe serem enviados os dados para pagamento com desconto.

- Não necessita enviar comprovativo dos pagamentos multibanco feitos na sequência da inscrição online.
- As **entidades públicas** que necessitem de emissão prévia de factura, deverão contactar o secretariado do ICJP, antes de efectuar a inscrição online.

### Contactos:

Dra. Telma Oliveira (ICJP)

Telefone: 217 820 265 – Tml.: 933 469 330

E-mail: [icjp@fd.ulisboa.pt](mailto:icjp@fd.ulisboa.pt)



# CURSO PÓS-GRADUADO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (FUNCHAL - 2019/2020)

## FICHA TÉCNICA

### Coordenação científica

- Prof.ª Doutora Ana Gouveia Martins
- Prof. Doutor João Tiago Silveira

### Organização



ORDEM DOS  
ADVOGADOS  
CONSELHO REGIONAL, DA MADEIRA